



Fundado em 02 de Abril de 1936
Utilidade Pública

EDITAL Nº. 1/2010.2

A Direção do Conservatório Brasileiro de Música – Centro Universitário, no uso de suas atribuições, faz saber, por meio do presente Edital, que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de acesso aos seus Cursos de Graduação, para o 2º semestre de 2010, observando as respectivas vagas.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. Período: de 31/05/2010 a 12/07/2010.
- 1.2. O vestibular acontecerá em três etapas: Entrevista (15/07/2010), Redação (15/07/2010) e Prova de Habilidade Específica (16/07/2010), onde o conteúdo e informações estão nas seções 3, 4 e 5.
- 1.3. Só poderá concorrer a uma das vagas definidas, deste Edital, o candidato que tiver concluído ou estiver regularmente matriculado na 3ª série do Ensino Médio, ou equivalente.
- 1.4. Antes de fazer sua inscrição, o candidato deverá ler atentamente todo este Edital, bem como quaisquer outros que venham ser publicados antes da realização do Processo Seletivo, e, também, todas as demais informações a ele concernentes que forem disponibilizadas pela Internet, na página www.cbm-musica.org.br.
- 1.5. Local: Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ. Telefone e Fax: 21 3478 7600 e 3478 7601, site: www.cbm-musica.org.br, e-mail: vestibular@cbm-musica.org.br.
- 1.6. A inscrição poderá ser feita por telefone, pela internet ou diretamente na secretaria do CBM-CEU (das 9h às 17h), e o preenchimento correto da ficha de inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 1.7. A taxa de inscrição do Vestibular do 2º semestre de 2010 do CBM-CEU é de R\$ 40,00 (quarenta reais).
- 1.8. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar:
 - 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade (se tiver validade, a Carteira de Identidade deverá estar dentro do prazo);
 - Pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) na Tesouraria do CBM-CEU ou por depósito bancário no Banco do Brasil, Agência nº. 3520-3, Conta Corrente nº. 10111-7, enviando comprovante de depósito para a secretaria do CBM-CEU, através de e-mail (vestibular@cbm-musica.org.br) ou através de fax.
- 1.9. Ocorrendo vagas remanescentes, estas serão preenchidas mediante matrícula de Graduados (Pedido de Vaga) e Transferências, nos termos da legislação e das normas vigentes.

2. DOS CURSOS E VAGAS OFERECIDAS

2.1. Curso oferecido:

CURSOS	Nº. DE VAGAS	SISTEMA	DURAÇÃO
Licenciatura em Música ¹	40	Regular ²	3 anos

3. DA ENTREVISTA

3.1. A Entrevista acontecerá no dia 15/07/2010, às 9h.

4. DA PROVA DE REDAÇÃO

- 4.1. A Prova de Redação acontecerá no dia 15/07/2010, às 13h.
- 4.2. O valor máximo é de 100 (cem) pontos.
- 4.3. O candidato que não alcançar o valor mínimo de 60%, automaticamente será reprovado.

5. DA PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA

¹ Candidatos graduados em Música podem fazer o curso de Licenciatura em Música em menor duração, de acordo com análise curricular. Essa turma só será oferecida para o 1º semestre de 2011.

² O Sistema Regular concentra-se das 18h às 22h.

Obs.: *Alguma disciplina pode ser oferecida fora do horário estabelecido anteriormente, havendo necessidade.*

5.1. A Prova de Habilidade Específica acontecerá no dia 16/07/2010.

5.2. Horários e pontos das Provas:

- Prova Teórica: das 9h às 11h30m, com valor máximo de 100 (cem) pontos.
- Prova Prática (Instrumento): a partir das 14h, com o valor máximo de 100 (cem) pontos.

5.3. Conteúdo das Provas de Habilidade Específica:

CURSO	PROVA DE HABILIDADE ESPECÍFICA ³	
	TEÓRICA	PRÁTICA
Licenciatura em Música	<p>- Leitura e Escrita da Música</p> <p>Bibliografia Básica: MED, Bohumil. <i>Teoria da Música</i>. 2ª ed. Brasília: Thesaurus, 1980. SCLIAR, Ester. <i>Teoria Musical</i>. São Paulo: Editora Novas Metas, 1985. ZAMACOIS, Joaquim. <i>Teoria de la Música</i>. 5ª ed. Livro I e II. Buenos Aires: Ed. Labor S.A., 1967.</p> <p>- Ditado Melódico</p>	<p>- Execução de duas peças: uma erudita e uma popular</p> <p>- Improvisação no instrumento, livre escolha</p>

5.4. Os alunos precisam trazer lápis, caneta preta ou azul, borracha e apontador.

5.5. Em nenhuma hipótese serão concedidas correção de ambas as etapas da Prova de Habilidade Específica.

5.6. O conjunto de Provas da Habilidade Específica terá o valor máximo de 200 (duzentos) pontos, sendo 100 (cem) pontos para a Prova Prática e 100 (cem) pontos para a Prova Teórica.

6. LOCAL DAS PROVAS

6.1. Local: Av. Graça Aranha, nº. 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.

6.2. Os candidatos deverão estar no local das provas (Sede do CBM-CEU) 30 (trinta) minutos antes da hora marcada para o início das mesmas.

6.3. Somente poderão realizar as provas os candidatos que apresentarem a ficha de inscrição acompanhada do documento oficial de identidade.

7. RESULTADO DAS PROVAS

7.1. O resultado das provas será fixado no CBM-CEU e publicado no site no dia 19/07/2010, às 15h.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que não comparecer ou obtiver zero em qualquer das provas ou obter menos de 50% da pontuação total: 300 (trezentos) pontos.

9. TRANSFERÊNCIA EXTERNA

9.1. O processo de transferência para todos os cursos da nossa instituição está sujeito à disponibilidade de vagas remanescentes à análise da documentação apresentada e o eventual processo seletivo para os cursos com número de candidatos superior ao de vagas.

9.2. O aproveitamento de disciplinas está sujeito à análise da documentação relacionada logo mais abaixo:

- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade (se tiver validade, a Carteira de Identidade deverá estar dentro do prazo)
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma

Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.

- 2 (duas) fotos 3x4
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar completo do superior em curso
- Programas de disciplinas cursadas com respectivas cargas horárias (todas as páginas carimbadas e rubricadas pela instituição de origem)
- Declaração de autorização ou reconhecimento do curso
- Declaração de que a matrícula na instituição de origem não está sob pendência judicial (sub judice)

9.3. Os originais devem ser apresentados e as cópias entregues na secretaria da unidade. As cópias devem estar nítidas e em tamanho original (não podendo ser reduzidas ou cortadas). Os originais devem estar assinados e carimbados pela instituição da qual o requerente pretende transferir-se. São causas para rejeição da documentação: ausência de dados essenciais ou informações divergentes entre

³ Os candidatos que apresentarem Diploma do Curso Técnico em Música, na área a que se candidatam, ficarão isentos das provas de Habilidade Específica.

documentos, principalmente entre o histórico escolar e os programas das disciplinas cursadas, ilegibilidade, rasuras ou ausência de assinaturas. Cabe ao candidato a responsabilidade de apresentar a documentação completa e em ordem.

10. MATRÍCULA

10.1. O período de matrícula, para os alunos classificados, será do dia 20/07/2010 à 30/07/2010, de segunda à sexta, das 09h às 17h, na secretaria do CBM-CEU.

10.2. Local da matrícula: Av. Graça Aranha, 57, 12º andar, Esplanada do Castelo, CEP 20030-002, Rio de Janeiro, RJ.

10.3. Os documentos necessários para a matrícula são:

- 1 (uma) cópia da Carteira de Identidade (se tiver validade, a Carteira de Identidade deverá estar dentro do prazo)
- 1 (uma) cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento
- 1 (uma) cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou do Diploma

Obs.: No certificado tem que constar que o aluno concluiu o ensino médio.

- 2 (duas) fotos 3x4
- 1 (uma) cópia do CPF
- 1 (uma) cópia do Comprovante de Residência
- Para os candidatos graduados em qualquer outra área, apresentar o Histórico ou Diploma de conclusão para que fiquem isentos das Provas Comuns
- Para os candidatos que já fizeram o curso Técnico em Música, apresentar o Histórico ou Diploma de conclusão para que fiquem isentos das Provas Específicas

10.4. Todas as documentações exigidas terão que ser autenticadas. Caso contrário, trazer a original com a cópia para que seja feita, com o funcionário responsável, a comparação entre os dois documentos.

10.5. Caso o candidato ainda não possua o certificado ou o Diploma do Ensino Médio ou Superior, deverá apresentar, no ato da matrícula, declaração original de conclusão. A declaração deverá estar no prazo de validade de até 30 dias, enquanto não é confeccionado o Diploma ou Histórico.

10.6. Todas as cópias deverão estar legíveis no ato da matrícula, sendo todas em tamanho original, folhas inteiras e sem cortes.

10.7. Caso a quantidade de alunos matriculados não seja suficiente, cabe à coordenação pedagógica cancelar o curso ou reservar a vaga do candidato até a formação da turma.

10.8. Os candidatos aprovados, classificados e não-classificados são responsáveis pela atualização de seus dados pessoais na secretaria do CBM-CEU.

11. NORMAS GERAIS

11.1. Terá a matrícula cancelada, a qualquer época, o candidato que tiver realizado o Processo Seletivo fazendo uso de documentos e informações fraudulentas, eivadas de irregularidade ou outros ilícitos.

11.2. Os casos omissos e situações não previstas no Edital serão avaliados pela coordenação pedagógica.

11.3. Perderá o direito à vaga e será considerado, formalmente, desistente o candidato classificado que não efetuar a matrícula no prazo fixado.

11.4. Se o número de alunos inscritos no Vestibular não for suficiente para a formação de turma, cabe à coordenação pedagógica cancelar o curso, porém todos os alunos serão avisados, através de e-mail ou telefone, com antecedência.

11.5. O candidato que se enquadrar no item anterior, poderá ser reembolsado da taxa paga ou ter sua vaga reservada quando da formação de uma turma.

11.6. A inscrição do candidato ao Vestibular do 2º semestre de 2010 implicará na aceitação de todos os termos deste Edital.

Rio de Janeiro, 31 de maio de 2010.

Cecília Fernandez Conde
Diretora Geral
Conservatório Brasileiro de Música
Centro Universitário